
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 158/2026**

Portaria nº 158/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para atendimento de necessidade excepcional de interesse público no âmbito da Empresa Municipal de Turismo de Pirapora – EMUTUR;

CONSIDERANDO o elevado número de inscritos no certame, o que demanda maior prazo para análise minuciosa dos currículos e documentos apresentados, garantindo a observância dos princípios da legalidade, isonomia, eficiência e transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a lisura, a segurança jurídica e a qualidade da avaliação dos candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para divulgação da lista de aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, anteriormente previsto para o dia **24 de abril de 2026**, passando a nova data de publicação para o dia **29 de abril de 2026**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgada nos mesmos meios previstos no edital.

Pirapora/MG, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito do Município de Pirapora

Publicado por:
Thiago Brito Barbosa
Código Identificador:7CF557F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/04/2026. Edição 4260

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>